



REQUERIMENTO Nº 199/2026

O **VEREADOR GM CELSO LUBKE**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que seja disponibilizada profissional de Psicologia junto à Secretaria Municipal da Mulher, destinada ao acompanhamento psicológico e psicossocial de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, especialmente daquelas amparadas por medidas protetivas de urgência, nos termos da Lei Federal nº 11.340/2006.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa fortalecer a rede municipal de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, mediante a disponibilização de acompanhamento psicológico especializado junto à Secretaria Municipal da Mulher.

A medida encontra fundamento nos arts. 8º e 9º da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), os quais preveem a implementação de políticas públicas integradas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência.

O acompanhamento psicológico, aliado às ações de psicoeducação e fortalecimento de vínculos, contribui para a redução da reincidência em relações abusivas, para a ampliação das redes de apoio e para a promoção da autonomia das vítimas.

Fazenda Rio Grande, 21 de abril de 2026

C. Lubke

GM CELSO LUBKE

Vereador (PSD)